



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, para o Caminhão Ford Cargo 2428, placa IQK-7050

Processo Administrativo: 2025/2605

Órgão/Entidade: Secretaria de Obras e Viação do Município de Tupandi/RS
Unidade Requisitante: Secretaria de Obras

Data: 08 de outubro de 2025

Lei nº 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, para o Caminhão Ford Cargo 2428, placa IQK-7050, pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de Tupandi/RS. O serviço inclui a substituição de componentes essenciais do conjunto diferencial e eixo traseiro, visando restabelecer o pleno funcionamento mecânico do veículo, corrigir vazamentos e eliminar riscos de falhas estruturais graves.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A manutenção corretiva do caminhão Ford Cargo 2428 é indispensável para garantir a continuidade das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Obras, como transporte de materiais e execução de obras públicas. A paralisação do veículo compromete diretamente a eficiência operacional da frota municipal, podendo gerar atrasos em serviços públicos essenciais. Além disso, a intervenção imediata evita o agravamento dos danos mecânicos, preservando o patrimônio público e reduzindo custos futuros.

3. ESTUDO DE VIABILIDADE

A viabilidade técnica e econômica da contratação foi analisada com base nos seguintes aspectos:

- **Técnica:** A necessidade de substituição de peças específicas do conjunto diferencial e eixo traseiro foi confirmada por diagnóstico técnico, sendo essencial para o funcionamento seguro do veículo.
- **Econômica:** A contratação direta, por dispensa de licitação, é permitida pelo art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor inferior ao limite legal para serviços de pequeno porte. A pesquisa de mercado demonstrou que o valor estimado é compatível com os preços praticados.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



- **Operacional:** A execução dos serviços por empresa especializada garante a qualidade técnica e a segurança do veículo.

4. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 6.072,21**, conforme pesquisa de mercado. A despesa será custeada pelas dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Tupandi/RS, nos elementos de despesa relacionados à manutenção e conservação de veículos. O impacto orçamentário é considerado baixo, sendo compatível com a capacidade financeira do Município.

5. IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL

- **Ambiental:** A manutenção do caminhão contribui para a redução de vazamentos de óleo lubrificante, evitando contaminação ambiental. Além disso, o uso de peças originais ou de primeira linha garante maior eficiência e menor impacto ambiental.
- **Social:** A continuidade das atividades da Secretaria de Obras beneficia diretamente a comunidade, assegurando a execução de serviços públicos essenciais, como manutenção de vias e transporte de materiais.

6. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Os critérios para seleção da empresa contratada incluem:

- Comprovação de capacidade técnica e experiência em manutenção de veículos pesados.
- Utilização de peças novas e originais ou de primeira linha, conforme especificações do fabricante.
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.
- Garantia mínima de 90 dias sobre peças e serviços.

7. PESQUISA DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada com base em orçamentos de empresas especializadas, considerando os preços praticados para serviços similares. O valor estimado de **R\$ 6.072,21** foi considerado compatível e vantajoso, atendendo aos princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. POSSÍVEIS RISCOS

- **Atraso na execução:** Pode ocorrer devido à indisponibilidade de peças ou problemas operacionais da empresa contratada.
- **Qualidade inadequada:** Risco de utilização de peças incompatíveis ou serviços realizados fora das especificações técnicas.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



- **Descumprimento contratual:** Falta de manutenção da regularidade fiscal e trabalhista ou não cumprimento dos prazos estabelecidos.

Medidas de mitigação:

- Exigência de qualificação técnica e regularidade fiscal.
- Fiscalização rigorosa dos serviços executados.
- Garantia mínima de 90 dias sobre peças e serviços.

9. CONCLUSÃO

A contratação da manutenção corretiva do caminhão Ford Cargo 2428 é tecnicamente necessária, economicamente viável e juridicamente fundamentada na Lei nº 14.133/2021. O serviço garantirá a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras, preservando o patrimônio público e assegurando a eficiência operacional da frota. O valor estimado é compatível com os preços de mercado, e os impactos ambiental e social são positivos. Recomenda-se a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para atender à urgência e evitar prejuízos maiores ao Município.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA BERVIAN
Data: 08/10/2025 13:46:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernanda Bervian
Assessora do Secretário de Obras
Secretaria de Obras e Viação
Matricula nº 345

ISABEL
CRISTINA
FRANZEN:01
275789005

Assinado de forma
digital por ISABEL
CRISTINA
FRANZEN:0127578900
5
Dados: 2025.10.08
13:36:14 -03'00'

Isabel Cristina Franzen
Diretora de Planejamento
Secretaria da Administração
Matricula nº 1211